



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 709/17, de 07 de agosto de 2017.

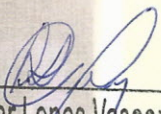
Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Renata Albuquerque Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Renata Albuquerque Lima, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados à Educação no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de agosto de 2017.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente